

## NORMA DE PROCEDIMENTO – IJSN Nº 002

<b>Tema:</b>	Processo de apoio técnico aos municípios		
<b>Emitente:</b>	Instituto Jones dos Santos Neves		
<b>Sistema:</b>	-	<b>Código:</b>	-
<b>Versão:</b>	1	<b>Aprovação:</b>	Instrução de Serviço nº 059 / 2018
		<b>Vigência:</b>	04/06/2018

### 1. OBJETIVOS

- 1.1 Estabelecer procedimentos de apoio técnico aos municípios.

### 2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Diretoria Presidente (DP), Diretoria de Estudos e Pesquisas (DEP), Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), Coordenações Técnicas do IJSN, Coordenação de Administração Geral (CAGER) e Assessoria Jurídica (ASJUR) do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN);
- 2.2 Municípios do Estado do Espírito Santo, que possuam interesse em celebrar Convênio de Cooperação Técnica, com os objetos previstos no item 8;
- 2.3 Escola de Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP);
- 2.4 Outros órgãos da administração pública direta ou indireta dos entes federados, instituições privadas e/ou organizações não-governamentais.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 05 de outubro de 1988.
- 3.2 Lei nº 10.257/2001, de 10 de julho de 2001, publicado no Diário Oficial em 11 de julho e 2001 e retificado em 17 de julho de 2001.
- 3.3 Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 3.4 Lei complementar nº 445, DOE de 22/07/08, alterada pelos Decretos: nº 2867-R, DOE de 07/10/11, nº 2935-R, DOE de 06/01/12, e nº 4093-R, DOE de 07/04/17 .

### 4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Convênio de Cooperação Técnica (CCT)** – Para fins dessa norma, é o acordo firmado entre entidades públicas, a fim de possibilitar a colaboração mútua entre os participantes, visando à consecução de objetivos de interesse comum, vinculados ao interesse comum.
- 4.2 **Coordenações Técnicas (CT)** – Áreas técnicas do IJSN que são as seguintes: Coordenação de Estatística, Coordenação de Geoespacialização, Coordenação de

Estudos Econômicos, Coordenação de Estudos Sociais, Coordenação de Estudos Territoriais e Coordenação de Apoio à Gestão Metropolitana.

- 4.3 **Entidade Apoiadora** – Administração pública direta ou indireta dos entes federados, instituições privadas e/ou organizações não-governamentais.
- 4.4 **Plano Diretor Municipal** – É parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas

---

---

## **5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**

---

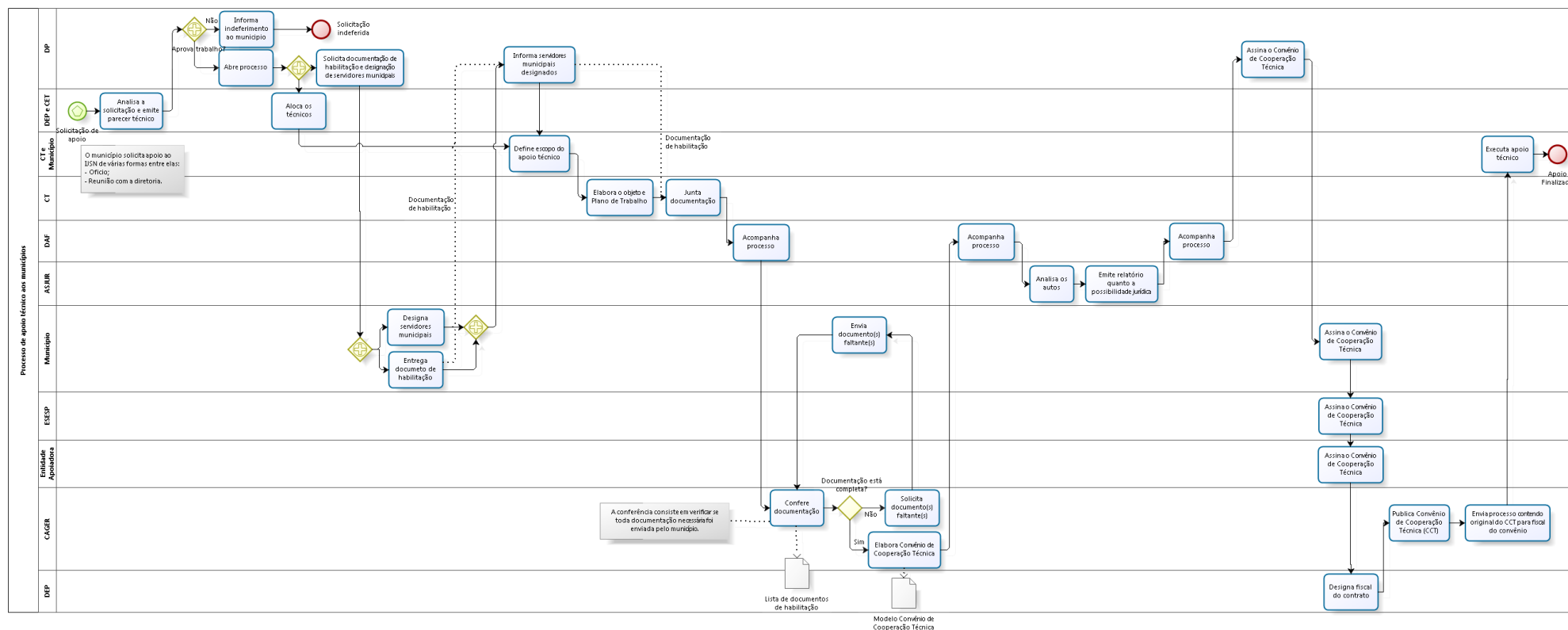
---

- 5.1 Diretor Presidente – DP
- 5.2 Diretoria de Estudos e Pesquisas - DEP
- 5.3 Coordenação de Estudos Territoriais – CET
- 5.4 Coordenação de Administração Geral – CAGER
- 5.5 Assessoria Jurídica - ASJUR

## 6. PROCEDIMENTOS

### 6.1 Apoio Técnico aos Municípios

6.1.1 Este processo será executado sempre que um município procurar o IJSN em busca de apoio técnico para realizar atividades competência municipal.



---

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

- 7.1 O apoio técnico fornecido pelo IJSN consiste em treinamentos a servidores municipais e fornecimento de base de dados com informações do município.
- 7.2 Não haverá repasse de recurso entre os partícipes para o objeto

---

## 8. ANEXOS

---

- 8.1 Modelo de Convênio de Cooperação Técnica (Anexo I)
- 8.2 Lista de documentos de habilitação (Anexo II)

---

## 9. ASSINATURAS

---

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO:</b>		<b>Data:</b> 28/05/2018	
<b>Larissa Figueiredo Ribeiro Barros</b> Membro da UECI		<b>Michele Gasparini de Miranda</b> Membro da UECI	
<b>Pablo Silva Lira</b> Coordenador de Estudos Territoriais		<b>Ligia da Motta Silveira Borges</b> Coordenadora da UECI	
<b>APROVAÇÃO:</b>		<b>Data:</b> 04/06/2018	
<b>Andrea Figueiredo Nascimento</b> Diretoria Administrativa e Financeira		<b>Ana Carolina Giuberti</b> Diretoria de Estudos e Pesquisas	
<b>Gabriela Gomes de Macêdo Lacerda</b> Diretora Presidente do IJSN			



Anexo I - Modelo de Convênio de Cooperação Técnica

Em aprovação pela PGE



Anexo II - Lista de documentos de habilitação

Em aprovação pela PGE